

REGULAMENTO CONCURSO – “Adesão à e-conta da água 2010”

Concurso publicitário nº 181/2010 autorizado pelo governo Civil de Lisboa

A EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 24, código postal 1250-144, concelho de Lisboa, está a levar a efeito um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, denominado “Adesão à e-Conta da Água 2010”, o qual obedecerá às seguintes condições:

1. Período de duração

Para efeitos do concurso serão admitidas as adesões efectuadas entre o dia 22 de Maio de 2010 e o dia 10 de Setembro de 2010.

2. Destinatários

2.1 O concurso destina-se a clientes da EPAL que adiram à e-conta da água da EPAL, ou seja, que adiram ao envio da factura através de e-mail, contendo a factura em suporte digital devidamente certificada.

2.2 A identificação dos concorrentes será efectuada através de: código de cliente, código de local, nome, morada, endereço de e-mail e número de telemóvel.

2.3 Serão admitidos a concurso todos os clientes que adiram à e-conta da água a partir do dia 22 de Maio de 2010 e mantenham a adesão até 17 de Setembro de 2010.

3. Registo das adesões

A EPAL, à medida que for recebendo as adesões, registará em suporte informático os dados necessários à identificação do cliente aderente, conforme indicado no ponto 2.2.

4. Processo de apuramento

O sorteio realizar-se-á através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraindo tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão os clientes premiados, através do código de cliente registado na EPAL.

No caso de ao mesmo concorrente ser atribuído mais do que um prémio só será mantida a primeira extracção, sendo as restantes extracções anuladas e repetidas tantas vezes quanto as necessárias até recaírem em concorrentes não premiados.

5. Local e data de realização do apuramento

As operações de apuramento dos premiados far-se-ão na sede da EPAL, sita na Avenida da Liberdade, 24, código postal 1250-144, concelho de Lisboa, no dia 23 de Setembro de 2010, pelas 10 horas, na presença de um representante do Governo Civil de Lisboa.

6. Prémios

Os prémios a atribuir são dez i-Phones, no valor unitário de 424,92 euros, num total de 4.249,20 euros.

7. Entrega dos prémios

Os prémios referidos no número anterior serão entregues na sede da EPAL no dia 1 de Outubro de 2010 – Dia Nacional da Água, pelas 18 horas ou poderão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar da data da realização do sorteio, na sede da EPAL das 08h30 às 19h30, diariamente, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

8. Divulgação do concurso

8.1 A publicidade do concurso será efectuada no site www.epal.pt e em folhetos informativos disponibilizados aos clientes.

8.2 A EPAL obriga-se, após o concurso, a contactar os premiados, através de e-mail, relembrando o prazo exigido para o levantamento dos prémios e, a fazer anunciar pelos meios publicitários indicados no número anterior, o nome e morada dos premiados, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser levantados, logo após a sua determinação.

8.3 A lista dos prémios e premiados será publicitada a partir do dia 24 de Setembro de 2010.

9. Entrega de Declarações Comprovativas

9.1 A EPAL compromete-se a apresentar no Governo Civil de Lisboa no prazo de oito dias a contar do termo final daquele a que alude o nº 7, as declarações dos premiados comprovativas de terem recebido os prémios, nas seguintes condições:

a) Declaração assinada e acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade do premiado. Sendo o premiado pessoa colectiva será junta fotocópia do documento que comprove a qualidade de representante legal da pessoa colectiva premiada.

b) Sendo o premiado menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores, nas condições indicadas em a), acompanhada de fotocópia da cédula pessoal ou do Bilhete de identidade do menor.

9.2 No prazo referido no número anterior, a EPAL compromete-se a comprovar perante o Governo Civil a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa de Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor dos prémios.

9.3 No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos no nº 9.1, propõe-se que os prémios, em espécie, ou, conforme for optado pelo Governo Civil de Lisboa, o seu valor em dinheiro, reverta para um estabelecimento de assistência a designar pelo Exmo. Governador Civil, no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação.

Haverá idêntica reversão se, iniciadas com a participação do público, as operações do concurso, não se realizarem, por qualquer circunstância, incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do concurso, de algumas das cláusulas estabelecidas para o mesmo, o respectivo sorteio ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

10. Esclarecimentos Adicionais

Através do site www.epal.pt e de folheto informativo serão dados a conhecer ao público, não só o local, dia e hora da realização das operações de determinação dos contemplados, como também as datas até às quais as adesões serão consideradas para serem admitidos ao respectivo sorteio, ou seja, até ao dia 10 de Setembro de 2010.